

PORTARIA Nº 1.778/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.020521/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender, a pedido e a partir do dia 8 de junho de 2018, o Certificado de Operador Aéreo (COA) n° 2006-07-2CKK-07-02, emitido em favor da sociedade empresária BITTEN TÁXI ÁEREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS